RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 03/2022
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 02 - Eletrotécnica / Metrologia / Tecnologia dos Materiais / Mecânica Técnica

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	Escolaridade	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	11,00	01º Critério (Licentura Plena com Habilitação Correspondente ou Bacharel / Tecnológico + Formação Pedagógica com Habilitação Correspondente)	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	109	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	11,00	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Lenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	CLARISSA BARCELOS VIEGAS	41	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
3	3,00	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Lenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	MARCELO OLIMPIO MACHADO	117	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
4	2,07	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Lenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	HAROLDO GUIMARÃES RESENDE	137	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)

EDITAL 03/2022
Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;
Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - ⍰ tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori
Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retida da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.
9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 03/2022
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 02 - Eletrotécnica / Metrologia / Tecnologia dos Materiais / Mecânica Técnica

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

5	0,00	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Lenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	GUSTAVO FABIANO BONFIM	159	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
6	0,00	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Lenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS LOPES	53	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
7	10,04	07º Critério (**Autorização para lecionar – 3ª prioridade)	WALLEN FERREIRA DE SOUZA	62	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
8	1,08	07º Critério (**Autorização para lecionar – 3ª prioridade)	WANDERSON DA COSTA LIMA	105	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)

EDITAL 03/2022
Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;
Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - ⍰ tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori
Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retida da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.
9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 03/2022
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 02 - Eletrotécnica / Metrologia / Tecnologia dos Materiais / Mecânica Técnica

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

9	12,00	01º Critério (Licentura Plena com Habilitação Correspondente ou Bacharel / Tecnológico + Formação Pedagógica com Habilitação Correspondente)	ÉDIPO SANTOS AMARAL	81	096 - Descl. Item 2.3
10	0,00	01º Critério (Licentura Plena com Habilitação Correspondente ou Bacharel / Tecnológico + Formação Pedagógica com Habilitação Correspondente)	LEANDRO BATISTA DA SILVA	151	096 - Descl. Item 2.3
11	3,00	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Lenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA	168	096 - Descl. Item 2.3
12	8,00	08º Critério (**Autorização para lecionar – 4ª prioridade)	SEBASTIÃO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	82	097 - Descl. Item 2.12

EDITAL 03/2022
Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;
Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - ⍰ tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori
Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retida da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.
9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 03/2022
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 02 - Eletrotécnica / Metrologia / Tecnologia dos Materiais / Mecânica Técnica

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

13	0,00	16º Critério (**Autorização para lecionar – 12ª prioridade)	TAYNA VALÉRIO GOMES	77	097 - Descl. Item 2.12

EDITAL 03/2022
Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;
Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - ⍰ tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori
Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retida da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.
9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.